

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 133/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2021/02723 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.551.755/0001-55, para prestação de serviços de manutenção corretiva para os sistemas de videomonitoramento urbano, dos municípios de Barra do Bugres, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade e Barão de Melgaço, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, no valor global de R\$ R\$ 44.835,69 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 53dff54b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)